



PORTARIA Nº 1.207/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALERIA ZAFREDE DA PAIXÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.500.747-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 008.034.919-64, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, admitida em 14.03.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de agosto de 2012 a 04 de agosto de 2014, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Comissão 10. Semtr

UMUARAMA, 14 1 04 120 15

DE Nº 10:346

DE 4 1 1988 120 15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO